TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. Aquisição, por Dispensa de Licitação, de 05 (cinco) monitores multiparamétricos destinados ao Hospital Municipal de Alexânia/GO, visando fortalecer a estrutura assistencial e proporcionar maior segurança e eficiência na monitorização dos parâmetros clínicos dos pacientes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente contratação deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Monitor Multiparamétrico Portátil,** tela colorida mínima de 8 polegadas, para monitorização contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, contemplando no mínimo os parâmetros ECG, frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO_2), pressão arterial não invasiva (PNI), frequência respiratória e temperatura, com exibição simultânea de curvas, tendências e parâmetros numéricos, alarmes audiovisuais, bateria interna recarregável, armazenamento de tendências e eventos clínicos, interface operacional e manual técnico em língua portuguesa, e regularização vigente junto à ANVISA.	UND	5	R$ 7.699,28	R$ 38.496,40

3.2 Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas de funcionamento não decorrentes de uso inadequado, devendo a contratada realizar, sem ônus para a Administração, os reparos ou substituições necessários durante o período de garantia.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO de adquirir monitores multiparamétricos destinados ao Hospital Municipal de Alexânia/GO, visando assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados à monitorização dos parâmetros clínicos dos pacientes e ao aprimoramento da assistência prestada.

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

4.2. A utilização de monitores multiparamétricos possibilita o acompanhamento simultâneo e contínuo de parâmetros clínicos essenciais, proporcionando maior segurança no atendimento, favorecendo a identificação tempestiva de alterações no estado clínico dos pacientes e subsidiando a tomada de decisões pelos profissionais de saúde. Dessa forma, os equipamentos constituem importante recurso para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais que demandam monitorização clínica.

4.3. Registra-se que a Administração Municipal já havia realizado procedimento para aquisição do objeto, por meio da **Dispensa de Licitação nº 7242/2026**. Contudo, após a conclusão do referido procedimento, a empresa declarada vencedora apresentou formalmente **carta de desistência**, impossibilitando a efetivação do fornecimento dos equipamentos. Não havendo segundo colocado apto à convocação, não foi possível dar continuidade à aquisição no âmbito daquele procedimento.

4.4. Considerando que a necessidade administrativa permanece existente e que os equipamentos são necessários ao fortalecimento da estrutura assistencial da rede municipal de saúde, torna-se imprescindível a instauração de novo procedimento de contratação, com o objetivo de viabilizar a efetiva aquisição dos monitores e suprir a demanda identificada.

4.5. A contratação pretende, portanto, evitar a permanência da insuficiência de equipamentos de monitorização, ampliar a capacidade operacional do Hospital Municipal de Alexânia/GO e proporcionar melhores condições para a prestação dos serviços assistenciais, com maior segurança, eficiência e qualidade.

4.6. Diante disso, a aquisição mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento da estrutura tecnológica da rede municipal de saúde e para a continuidade e melhoria da assistência ofertada à população, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme dispõe:

> CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> [...]
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**:**

Art. 75. É dispensável a licitação:
II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;
[...].
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput desse artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. O objeto da presente contratação enquadra-se como bem comum**,** nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7. PADRONIZAÇÃO

7.1. O Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Município de Alexânia/GO ainda não foi implantado. Desse modo não foi possível utilizar tal catálogo. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas por profissionais competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

8.1. A estimativa de custos da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços, conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados para objetos de natureza semelhante.
8.2. Os valores estimados encontram-se discriminados por item na tabela constante do Item 3 deste Termo de Referência, sendo a estimativa de R$ 38.496,40 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

LOCAL	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	SUBELEMENTO
FMS/MAC	13.04.10.302.1310.1293.4.4.90.52	493	102	8

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

9.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

10. VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência será de 3 meses.
10.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nas hipóteses legalmente admitidas, especialmente quando necessária a conclusão do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação.
11.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os fornecedores que se enquadrarem em quaisquer das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aqueles que não atenderem às condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
11.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão classificadas em ordem crescente de preços válidos ofertados, sendo considerada vencedora a proposta de menor preço, desde que atenda integralmente às especificações técnicas constantes do Item 3 e às demais condições deste Termo de Referência.
11.4. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, observado o atendimento integral às especificações técnicas e às condições estabelecidas neste Termo de Referência.
11.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a Administração poderá promover negociação com os fornecedores empatados, visando à obtenção da proposta mais vantajosa, observadas as disposições legais aplicáveis à contratação direta.
11.6. Após a classificação das propostas, o fornecedor que apresentar a proposta de menor preço deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação para a efetivação da contratação.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comerciais para os itens objeto desta dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto.
12.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser realizado sem ônus adicional.
12.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos.
12.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

12.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
12.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
12.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

12.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;
12.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;
12.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;
12.7.4. Data e local de emissão da proposta;
12.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;
12.7.6. Quantitativo dos itens;
12.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
12.7.8. Preço total, com até duas casas decimais após a vírgula; e
12.7.9. Dados bancários para pagamento.

12.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.
12.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para e-mail: **alexania.compras@gmail.com,** sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas em até 03 dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.
12.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Será exigida do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação:
13.1.1. Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;
13.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
13.1.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
13.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;
13.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;
13.1.6. Certidão de Regularidade com o FGTS;
13.1.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
13.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

13.2. Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto compatível com o contratado, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
13.2.1. Comprovação de que os equipamentos ofertados possuem regularização vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, mediante registro ou notificação, conforme o regime sanitário aplicável ao produto.
13.2.2. Catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita a verificação das especificações dos equipamentos ofertados.

14. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

14.1. A ordem de fornecimento será encaminhada a empresa vencedora, a qual deverá providenciar a entrega do objeto no prazo estabelecido neste instrumento.

14.2. O objeto deve ser entregue sob garantia de qualidade e deverá ser fornecido pela empresa de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo.

14.3. Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal de Alexânia, situado na Praça Araguaia nº 15, Alexânia/GO, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h às 17h, conforme indicado na Ordem de Fornecimento.

15. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. O prazo para entrega dos equipamentos será de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
15.2. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
15.3. Constatadas irregularidades, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos ou corrigidos às expensas da contratada, no prazo a ser definido pela Administração, de acordo com a natureza do item e da irregularidade verificada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
15.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do atendimento integral às exigências contratuais, mediante termo circunstanciado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.
15.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes de falhas, vícios ou incorreções no fornecimento.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.
16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto desta contratação.
16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

16.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.
16.5. A contagem do prazo para pagamento será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.
16.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta contratação.
16.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Termo de Referência.
16.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.
16.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. **Obrigações do Adquirente:**

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;
17.1.2. Receber o item da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;
17.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
17.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
17.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
17.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e
17.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

17.2. **Obrigações da Fornecedora/Contratada:**

17.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta contratação;
17.2.2. Entregar fielmente os itens objeto desta contratação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
17.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

17.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;
17.2.5. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do contrato;
17.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta contratação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;
17.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;
17.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;
17.2.9. Manter durante todo o fornecimento do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
17.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Fica expressamente vedada à Contratada a subcontratação do objeto.

19. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

19.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
19.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
19.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do contrato/objeto, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
19.4. Compete ao fiscal do contrato, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação aplicável:

I – acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, verificando o cumprimento das condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

II – conferir a quantidade, marca, fabricante, modelo, acessórios e demais características dos equipamentos entregues;

III – verificar a conformidade dos equipamentos com a proposta apresentada pela contratada e com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

IV – registrar em documento próprio as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando as providências necessárias à correção de falhas ou irregularidades;

V – comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades verificadas durante o recebimento dos equipamentos;

VI – acompanhar o cumprimento das condições de garantia e, quando necessário, solicitar à contratada os reparos ou substituições de equipamentos ou componentes defeituosos;

VII – atestar as notas fiscais relativas aos equipamentos efetivamente entregues e aceitos;

VIII – realizar ou acompanhar o recebimento provisório e definitivo do objeto, nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável;

IX – comunicar à autoridade competente situações que possam ensejar a aplicação de penalidades ou outras providências administrativas;

X – exercer as demais atribuições compatíveis com a fiscalização da presente contratação.

20. SANÇÕES

20.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.

21. CONDIÇÕES GERAIS

21.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
21.2. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada todas as despesas e encargos indispensáveis ao fornecimento do objeto desta contratação.
21.3. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.
21.4. Na aplicação desta contratação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao ato que autorizou a contratação direta e à respectiva proposta, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.
21.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência do presente processo firmado para o fornecimento do objeto descrito neste Termo.

Alexânia/GO, 26 de agosto de 2026.

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

HILTON ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 175/2026
CPF nº 061.223.591-22

Assinado por 1 pessoa: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

MUNICIPIO DE ALEXANIA
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00
/GO - CEP 72.930-000
FONE: (62) 99456-5861

CÓDIGO DE ACESSO
7C69E034C8574FF4A475805C926621CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR em 27/08/2026 11:00:37
CPF:***.***-.591-22
Certificadora: MUNICIPIO DE ALEXANIA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/7C69E034C8574FF4A475805C926621CF